



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 180/2022-GP

Buritama, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

Carlos Alberto dos Santos

Presidente da Camara Municipal de Buritama

Ref. Requerimento nº 96/22

Em atenção a vossa solicitação feita pelo Vereador André Luiz Cunto, no sentido de informar qual o tempo médio estimado na lista de espera que os pacientes aguardam entre o agendamento na rede municipal e a efetiva realização dos exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio X e endoscopia, informamos dados fornecidos pelo Departamento Municipal de Saúde, que não são válidos para os casos de urgência, os quais são liberados imediatamente:

- Ressonância magnética e tomografia – média 60 dias
- RX – média 30 dias
- endoscopia – media de prazo maior, devido ao número insuficiente de cotas ofertadas pelo AME (porém em casos de urgência são agendados via consórcio).

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Recebi cópia
21/11/2022*

PROTOCOLO GERAL 340/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 21:36
Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENVA DO Povo"
-21-Nov-2022-18:52-000340-1/2